



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-ESTADO DO PARANÁ.

AVENIDA VITÓRIA, 129.

Tel/fax: (042) 554-1222

Adm: 1.997 a 2.000.

LEI Nº 677/99

DATA: 29 de março de 1.999.

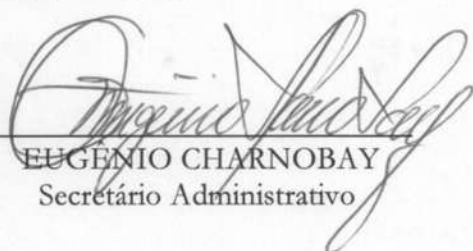
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública Municipal a Creche Antiocho Pereira de Cruz Machado – Estado do Paraná e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, aprovou e eu Ricardo Wierzbicki – Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal para todos os efeitos, a creche ANTIOCHO PEREIRA, situada na Quadra H, da Rua Afonso Nadolny no bairro São José, neste Município.

Artigo 2º - Está Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr., em 29 de março de 1.999.


EUGENIO CHARNOBAY
Secretário Administrativo


RICARDO WIERZBICKI
Prefeito Municipal